

Frocessor 44/2021 brica 89 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 047/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar a recarga dos extintores da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa CASA DOS EXTINTORES E ROLAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.815/0001-88, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), a fim de prestar o serviço de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 29 julho de 2021.

Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente